

Filho, Mércia Aparecida Torres Romano, Bruno Martins Miranda de Assis, Regiana Valadares da Silva, José de Arimathea Sales de Andrade, Juliano Copello de Souza, Humberto Marcial Fonseca, Alex Santana de Novais, Leonardo Viana Valadares, Eduardo Soares Do Couto Filho, Gilmara S. Dias Oliveira, Camila Morato de Araújo, Gustavo Alexandre Arigoni, Marcelo Alves Pinto Ruggio, Arthur Franco Carvalho, André Schmidt de Brito e Consuelo Gil de Azevedo.

Certifico que esta matéria será publicada no DEJT, dia 07.12.2018, divulgada no dia 06.12.2018.

Dou fé.

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2018.

Ednésia Maria Mascarenhas Rocha

Ata

Ata da Sessão de Julgamento

SECRETARIA DA SÉTIMA TURMA

Ata da Sessão Ordinária da Sétima Turma, realizada em 27 de novembro de 2018, com início às 14h (quatorze horas) e término às 16h30min (dezesseis horas e trinta minutos).

Presidente: Exmo. Des. Marcelo Lamego Pertence.

Composição da Turma Julgadora, Exmos.: Des. Paulo Roberto de Castro, Des. Fernando Antônio Viégas Peixoto).e Juiz convocado Cléber Lúcio de Almeida (substituindo a Exma. Desa. Cristiana Maria Valadares Fenelon).

Procurador do Trabalho: Dr. Arlélcio de Carvalho Lage.

Advogados inscritos para sustentação oral: Raquel de Souza da Silva, Juliano Pereira Nepomuceno, Elias Nejm Neto, Marcus Augusto Guimarães Moura Ferreira, Juscelino Teixeira Barbosa

Pauta de 27/11/2018-1

00527-2014-107-03-00-4 AP

Conhecido o recurso de SAGRADA FAMILIA ONIBUS S.A. e não provido

Conhecido o recurso de EDNEI ROCHA DANIEL e provido

00573-2007-021-03-00-2 AP

Conhecido o recurso de ADRIANA MARIA ALMEIDA DE SOUZA e provido

00747-2012-113-03-00-8 AP

Conhecido o recurso de BANCO DO BRASIL S.A. e não provido

00833-2013-024-03-00-7 AP

Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (INSS) e provido

01092-2014-066-03-00-4 AP

Conhecido o recurso de VIACAO ITAPEMIRIM S.A. (EM RECUPERACAO JUDICIAL) e não provido

01201-2014-082-03-00-2 RO

Conhecido o recurso de NELSON TIAGO CARVALHO e não provido

01220-2008-131-03-00-6 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de LUDGERO JOSE RESENDE

01367-2008-042-03-00-1 AP

Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (INSS) e não provido

01389-2014-066-03-00-0 AP

Conhecido o recurso de VIACAO ITAPEMIRIM S.A. (EM RECUPERACAO JUDICIAL) e não provido

01923-2013-035-03-00-9 AP

Conhecido o recurso de FROTANOBRE TRANSPORTE DE PESSOAL LTDA. e não provido

02015-2011-113-03-00-1 AP

Conhecido o recurso de MAURICIO VIEIRA MACHADO e provido

02060-2012-023-03-00-6 ED

Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de WILMA DE FATIMA SANTOS SILVA

Em seguida, foram apregoados os Processos Eletrônicos, que foram julgados de acordo com os dados inseridos no Sistema PJ-e.

Marcelo Lamego Pertence

Desembargador Presidente da 7a.turma

Gilberto Alves Leite

Secretário da 7a.Turma

Despacho**Despacho****Processo Nº RO-0010931-14.2017.5.03.0178**

Relator Fernando Antônio Viégas Peixoto
 RECORRENTE EDER DE OLIVEIRA MAGALHAES
 ADVOGADO CLEMILTON FRANCISCO DE PAIVA(OAB: 113629/MG)
 RECORRENTE HNK BR INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA.
 ADVOGADO FERNANDO DE CASTRO NEVES(OAB: 149796/MG)
 RECORRENTE JG ATACADISTA LTDA - EPP
 ADVOGADO RODRIGO PEREIRA SUEDT(OAB: 104315/MG)
 ADVOGADO MARCIA ROBERTA DOS REIS(OAB: 92916/MG)
 RECORRIDO HNK BR INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA.
 ADVOGADO FERNANDO DE CASTRO NEVES(OAB: 149796/MG)
 RECORRIDO JG ATACADISTA LTDA - EPP
 ADVOGADO RODRIGO PEREIRA SUEDT(OAB: 104315/MG)
 ADVOGADO MARCIA ROBERTA DOS REIS(OAB: 92916/MG)
 RECORRIDO EDER DE OLIVEIRA MAGALHAES
 ADVOGADO CLEMILTON FRANCISCO DE PAIVA(OAB: 113629/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- EDER DE OLIVEIRA MAGALHAES

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO

Para ciência das partes, por seus procuradores, da decisão abaixo transcrita:

"Vistos.

Em 30/08/2018, o Supremo Tribunal Federal, ao julgar a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental ADPF 324 e o Recurso Extraordinário RE 958252, decidiu que é lícita a terceirização em todas as etapas do processo produtivo, seja atividade-meio ou atividade-fim, com repercussão geral reconhecida, conforme amplamente noticiado. Contudo, a referida Decisão pode ainda ter seus efeitos modulados.

Considerando a decisão, determino o sobrestamento da presente, até ulterior deliberação.

Publique-se.

BELO HORIZONTE, 5 de Dezembro de 2018.

Fernando Antônio Viégas Peixoto
 Desembargador(a) do Trabalho"

Certifico que esta matéria será publicada no DEJT, dia 07.12.2018 (divulgada no dia 06.12.2018).

Dou fé.

Belo Horizonte, 6 de dezembro de 2018.

Suélen Silva Rodrigues

Analista Judiciário

Despacho**Processo Nº RO-0010931-14.2017.5.03.0178**

Relator Fernando Antônio Viégas Peixoto
 RECORRENTE EDER DE OLIVEIRA MAGALHAES
 ADVOGADO CLEMILTON FRANCISCO DE PAIVA(OAB: 113629/MG)